

PORTARIA N.TC-0155/2023

Delega competência ao Presidente do Conselho Editorial da RTCE/SC.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições conferidas pelo art. 274, inciso III, da [Resolução N. TC-06/2001 \(Regimento Interno\)](#), e pelo art. 2º da [Portaria N. TC-154/2022](#);

R E S O L V E:

Delegar competência ao Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Presidente do Conselho Editorial da Revista do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (RTCE/SC), para supervisionar a publicação.

Florianópolis, 16 de março de 2023.

Conselheiro **José Nei Alberton Ascari**
Vice-Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 17.03.2023.